



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

## **DECRETO Nº 1.126, 02 DE JUNHO DE 2014**

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 1286 de 29/05/2014.

### **D E C R E T A**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal de Cajati/SP, autorizado a proceder à abertura de crédito adicional especial da ordem de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais), destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>	<b>VALOR - R\$</b>
<b>02.11</b>	<b>Depto de Desenvolvimento e Assistência Social</b>	
<b>02.11.02</b>	<b>Divisão de Programas e Projetos Sociais</b>	
<b>08.244.0031.2042</b>	<b>Seção de Serv. Proteção Social Básica</b>	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil - FONTE 05	50.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais - FONTE 05	20.000,00
<b>Total de Crédito</b>		<b>70.000,00</b>

**Art. 2º** O recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>	<b>VALOR - R\$</b>
<b>02.11</b>	<b>Depto de Desenvolvimento e Assistência Social</b>	
<b>02.11.02</b>	<b>Divisão de Programas e Projetos Sociais</b>	
<b>08.244.0031.2042</b>	<b>Seção de Serv. Proteção Social Básica</b>	
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 05	20.000,00
3.3.90.36	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física - FONTE 05	40.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 05	10.000,00
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>		<b>70.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 02 de junho de 2014.

**REGINALDO SEIJI MONMA**  
Diretor do Depto. de Administração